



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Da Sra. PAULA BELMONTE e da Sra. CARMEN ZANOTTO)

Requer a criação, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Especial destinada a propor aprimoramentos legislativos em prol do combate a pedofilia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Especial destinada a propor aprimoramentos legislativos em prol do combate a pedofilia.

Sala das Sessões, de março de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE

PPS/DF

Deputada CARMEN ZANOTTO

PPS/SC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Pedofilia é uma forma doentia de satisfação sexual. Trata-se de uma perversão, um desvio sexual, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças. Apesar da divergência conceitual entre médicos e psicanalistas, tendo-se como base a Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde, que no item F65.4, define pedofilia como preferência sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou de crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou no início da puberdade.

No âmbito estritamente jurídico, a pedofilia é comumente conceituada como o abuso sexual de crianças e adolescentes, ensejando inúmeros crimes previstos tanto no Estatuto da Criança e Adolescente -ECA, quanto no Código Penal. Precisamos discutir o tema mais profundamente para propor aprimoramentos legislativos que oprimam as condutas caracterizadas como pedofilia. Como por exemplo na Lei dos Crimes Hediondos que inclui hoje apenas o estupro de vulnerável e o favorecimento da prostituição de criança, adolescente ou vulnerável. Mas não trata da pedofilia em si. Também precisamos estudar a necessidade de um banco de dados estatísticos sobre o crime de pedofilia. Os números publicados são alarmantes, apenas em 2017, mais de 20,3 mil denúncias de abuso e exploração sexual a crianças e adolescentes foram registrados pelo Disque 100, o canal de denúncias de violações de direitos humanos.

É preciso avançar mais na prevenção para combater o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e que a conscientização e aprimoramento das leis são fundamentais para atacar o ponto principal.

Temos a certeza de contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação da Subcomissão.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2019.